



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO:

1.1 SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO, conforme especificações estabelecidas neste instrumento e seus anexos:

Lote	Cód. SICOR	Cód. GMS	Cód. CATMAT/SERV	Descrição do Objeto	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Tipo
	13541	201.77929	3891	TRADUÇÃO/CORREÇÃO DE MANUSCRITO CIENTÍFICO:	1	960,00	960,00	Ampla

1.1.2 Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são os discriminados na tabela acima.

1.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Requisição nº 9282/2024 (CCS)

1.2.1 As especificações técnicas dos itens encontram-se dispostas na descrição do objeto, no item 1.1 deste Termo de Referência

1.2.2 Deverão ser observadas, ainda, as seguintes especificações técnicas complementares:

1.2.2.1 A tradução e revisão de artigos científicos, dá-se em virtude da experiência comprovada na tradução e revisão de artigos científicos, profissionais qualificados com conhecimento técnico nas áreas de atuação dos artigos a serem traduzidos e revisados, e com capacidade de atender aos prazos e demandas específicas da instituição contratante.

1.3 DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A contratação encerrar-se-á com o pagamento dos serviços de tradução/correção de manuscrito científico.

2. DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

2.1 Requisição nº 9282/2024 (CCS) - A Universidade, por meio indissociável do ensino, pesquisa e extensão, conforme disposto no seu estatuto, tem dentre as suas finalidades, gerar, disseminar e socializar o conhecimento em padrões elevados de qualidade e equidade, e ainda, promover o desenvolvimento científico, tecnológico, econômico, social, artístico e cultural da sociedade. Sendo assim, a necessidade da contratação de serviços de tradução e revisão de artigos científicos surge da demanda por disseminação eficaz e de qualidade do conhecimento produzido no âmbito acadêmico. A tradução para

outros idiomas, é essencial para a internacionalização da produção científica, enquanto a revisão garante a clareza, coesão e correção técnica dos textos, elevando a sua qualidade e impacto. Vale ressaltar que a internacionalização configura-se na atualidade como um dos critérios de avaliação dos programas de pós-graduação *Stricto sensu* no País, e ao longo desses anos, ações de âmbito internacional têm sido valorizadas como indicadores de impacto, e adicionalmente, no plano nacional de pós-graduação (PNPG), um dos capítulos destina-se à internacionalização da pesquisa e pós-graduação e à cooperação internacional por meio de sua produção científica em periódicos de circulação internacional. Desta forma, a internacionalização da Pesquisa e Pós-Graduação está dentre as metas contidas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), na Política de Pesquisa (Resolução CU088/2022), na Política de Inovação (Resolução CU 06/2021) e no Plano Estratégico de Internacionalização da Pesquisa e da Pós-graduação (PEI-PPG 2023-2028) da Universidade Estadual de Londrina, e visa aumentar a publicação científica de padrão internacional, preferencialmente em periódicos de elevado impacto.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1 Requisição nº 9282/2024 (CCS) - Serviços: A solução proposta envolve a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de tradução e revisão de artigos científicos, que atenda aos requisitos estabelecidos nas revistas científicas onde os artigos serão publicados, garantindo qualidade e eficiência na disseminação do conhecimento acadêmico.

4. PESQUISA DE PREÇOS:

4.1 A pesquisa de preços que embasou a formação do(s) preço(s) máximo(s) unitário(s) da presente licitação foi realizada nos moldes do art. 368 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022 e do art. 23 da Lei n.º 14.133/2021.

5. SUSTENTABILIDADE:

5.1 Requisição nº 9282/2024 (CCS) Em razão da natureza do item a ser adquirido, não será necessária a observação de normas de sustentabilidade.

6. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS:

6.1 Trata-se de serviço comum, mas específico para **TRADUÇÃO/CORREÇÃO DE MANUSCRITO CIENTÍFICO**. A contratação será feita por processo de contratação direta, dispensa de licitação, conforme estabelece o art. 75 da Lei 1.133/2021.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

7.1 Os requisitos da Contratação encontram-se dispostos no descritivo do item no SICOR, transcritos na Requisição, motivo pelo qual não foram reproduzidos no presente Termo de Referência.

08. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE:

8.1 O pagamento do serviço de **TRADUÇÃO/CORREÇÃO DE MANUSCRITO CIENTÍFICO**, constitui obrigação da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA**, que permitira publicação em revista especializada.

9. FORMA DE PAGAMENTO:

9.1 O pagamento será realizado em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal.

10. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, em uma das dotações abaixo discriminadas:

UEL/SETI: Gestão/Unidade: 453012364348116 - Gestão das Atividades Universitárias UEL;

Fonte de Recursos: 500 - Tesouro, 501 - Próprio, 700 - Federal, 703 - Outros Convênios;

Programa de Trabalho: 34 - Universidade e Sociedade;

Elemento de Despesa: Conforme indicado na Requisição de Compra/Serviço

11. DECRETO ESTADUAL N.º 10.086, de 2022:

Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto n.º 10.086, de 2022 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador-Geral do Estado do Paraná.